



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 932 , DE 6 DE AGOSTO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* n.º 08191.077875/2018-49;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **PATRICIA BARROS ARAUJO**, ANALISTA DO MPU/DIREITO, matrícula n.º 4692, para integrar a Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela Portaria PGJ n.º 787, de 25 de julho de 2018, em substituição ao servidor **HENRIQUE CARVALHO MARCIANO DE OLIVEIRA**, ANALISTA DO MPU/DIREITO, matrícula n.º 4161.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



LEONARDO ROSCOE BESSA